

LEI Nº 64/98

(De 08 de setembro de 1998)

Denomina Praça de Eventos de Barra dos Coqueiros-SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

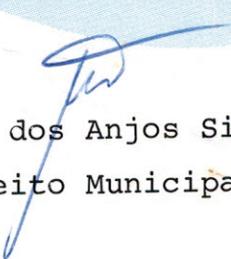
Faço saber que a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Praça do Conjunto Prisco Viana, a denominar-se **Praça de Eventos Prefeito Gilson dos Anjos Silva.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 1998.



Gilson dos Anjos Silva
Prefeito Municipal